



O TRANSEXUAL COMO VÍTIMA DO FEMINICÍDIO

Rhayane Araujo Meneghetti¹, Aline Gabriela Pescarolli Casado²

¹Acadêmica do Curso de Direito, UNICESUMAR, Maringá-PR. Programa de Iniciação Científica UniCesumar (PIC)

²Orientadora, Mestre, Diretora de Pesquisa da UNICESUMAR

RESUMO

As expectativas da pesquisa se referem a uma compreensão ao tema no ordenamento jurídico vigente sobre o enquadramento do transexual como vítima do feminicídio, analisando as influências positivas e negativas de modo que vislumbra-se uma efetivação dos direitos do transexual, bem como uma segurança jurídica e um respaldo legal de suas garantias constitucionais, pautado no princípio da dignidade da pessoa humana. Preza-se por futuros diálogos que serão levantados sobre a temática, visto que, no atual século é imprescindível para as futuras gerações. A dignidade da pessoa humana como direito fundamental intenta em resguardar a vida, a igualdade, a liberdade e a dignidade humana. O direito penal juntamente com a Constituição Federal e através do Estado destinam-se na medida das igualdades proteger a condição da vítima, para que quem teve seu bem jurídico lesado, seja protegido pelas normas penais e que o agressor seja punido. Citando ANTÔNIO CHAVES (in "Direito à vida e ao próprio corpo", pág. 140), o transexual "usa roupas femininas porque nelas experimenta uma sensação de conforto, de naturalidade, de descontração, tranqüilidade e bem-estar. Pautado no critério psicológico que, apesar da vítima ter nascido homem, não aceitando essa condição, se identificando, portanto, como mulher, bem como no critério jurídico que consiste no reconhecimento da vítima como mulher desde que possua características físicas do sexo feminino (cirurgia de redesignação de sexo), tendo alterado seu registro civil para o sexo feminino, entende-se ser perfeitamente possível figurar o transexual como sujeito passivo do feminicídio. A metodologia utilizada foi o método teórico, que consiste na pesquisa de obras, artigos de periódicos e documentos eletrônicos, a fim de demonstrar os aspectos da identidade de gênero, diferenciando o transexual do travesti e afins, bem como os aspectos psicológicos, médicos e jurídicos que definem o transexual assim como seu reconhecimento como mulher na sociedade. O resultado que se espera da pesquisa é de comprovar por meio dos aspectos psicológicos, médicos e jurídicos que o transexual devido a sua identidade de gênero, possa ser reconhecido como mulher na sociedade, e conseqüentemente, enquadrado como sendo vítima do feminicídio, bem como aludir que é dever do Estado tutelar também o direito das minorias efetivando suas garantias constitucionais pautado na dignidade da pessoa humana de modo que todos são iguais perante a lei.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio; Transexual; Transfeminicídio;